Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Recursos Humanos
Avenida Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.951 DE 15 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 003/2023, o servidor municipal Sr. **EURICO ANTUNES,** do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de março de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal